



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS - MG

Certifico que este documento foi publicado
Mural
Em 18/01/2024
Prefeitura municipal de São Tomé das Letras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024

ESCOLHA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

O Município de São Tomé das Letras junto com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 100 - Centro, nesta cidade, por meio do Departamento Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, a presente Convocação Pública, objetivando a **Escolha de Membros da Sociedade Civil** para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS nos termos previstos neste documento.

A escolha dos membros será inteiramente adstrita ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.607/20220, e demais normas aplicáveis à matéria, bem como a todas as disposições contidas no presente edital.

1. DO OBJETO

O objeto desta Convocação Pública é para compor a Escolha dos Usuários do SUS, Para Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS**, nos termos do Art. 30, I e seguintes da Lei Municipal nº 1.607/2022.

2. DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Para a participação o interessado poderá se cadastrar na Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras durante o expediente vespertino de funcionamento das 14:00 às 17:00 do dia 22 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024. A votação será realizada na **Data de 06 de Fevereiro de 2024 (Sexta feira) das 09:00 às 15:00 horas na "Casa do Emprego e Renda" de São Tomé das Letras/MG e no distrito de Sobradinho de Minas das 09:00 às 11:00 no PSF Nilson de Rezende Leite.**

Obs: A localização da Casa do Emprego e Renda é a Rua Francisco Pinto de Souza, centro, São Tomé das Letras

Por tanto, os interessados deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de representante legal até o dia 02 de Fevereiro (Sexta feira) de 2024, munido da documentação exigida neste instrumento de convocação.

Página 1 de

Praça Barão de Alfenas, nº 21, Centro, São Tomé das Letras - MG

CEP: 37418-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

3.1 - Poderão participar como representantes, nos termos do art. 3º, I, da Lei Municipal nº 1.607/2022 as pessoas interessadas previamente inscritas no cadastro do Departamento Municipal de Saúde interessados em representar o seguimento "REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS"

4. HABILITAÇÃO:

4.1. Para a habilitação nesta Convocação Pública, os cidadãos interessados deverão habilitar-se até o dia 02 de Fevereiro (Sexta-feira) anterior à votação, apresentando os seguintes documentos e informações, na Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, no período de inscrição que será de 22 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024, **observando todos os documentos necessários a sua categoria de participação:**

4.1.1. Representante de Usuários do SUS, nos termos do Art. 3º, I, "c" da Lei 1.607/2022, devem apresentar:

- I. Comprovante de Identidade, de residência e carteira de inscrição SUS;

4.1.2. Representante de entidade ou Instituição, nos termos do Art. 3º, I, "a" e "b" da Lei 1.607/2022, devem apresentar:

Comprovante de Identidade, de residência, comprovante de vínculo com a entidade ou Instituição.

que representará;

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia e original para respectiva autenticação, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente. A Comissão poderá proceder à diligência quanto a autenticidade e veracidade das informações e documentos apresentados no procedimento.

4.3. Após o encerramento das habilitações, no prazo de até 24 horas, será divulgada uma **Lista de Habilitados devidamente inscritos e deferidos para a realização da escolha.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG

NÃO SERÃO RECEBIDAS DOCUMENTAÇÕES FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE QUALQUER CAUSA APRESENTADA.

5. SESSÃO PÚBLICA- VOTAÇÃO

5.1 - Os trabalhos serão presididos pela Comissão Organizadora nomeada pelo Chefe de Departamento Municipal de Saúde nos termos do art.3º, § 2º, da Lei 1.607/2022 que poderá contar com uma equipe de apoio auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos, dentre eles servidores da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras e/ou Câmara Municipal.

5.2. Após a divulgação dos interessados em lista, **no dia e horário previamente estabelecido neste edital**, será aberta a Votação pela Comissão Organizadora, dando ciência a todos os presentes dos procedimentos que serão adotados para o bom andamento dos trabalhos. Ao fim, haverá encerramento dos trabalhos, sendo elaborada uma ATA única exclusivamente apenas para conferência dos votos, que será assinada pela comissão organizadora.

5.3. Os trabalhos serão realizados criteriosamente nos termos Art.3º, da Lei 1.607/2022 sendo:

- A. Abertura para votação aos presentes, durante todo o dia, das 09:00 às 15:00 horas, sem aglomeração de pessoas;
- B. Realização de votação será por cédulas com os respectivos nomes dos inscritos;
- C. Apuração dos votos unicamente pela Comissão Organizadora e servidores auxiliares, com a divulgação imediata e oficial dos representantes mais votados, considerando-se eleitos aqueles que obtiverem, respectivamente, o maior número de votos;
- D. Em caso de empate, considerar-se -á eleito o candidato com maior idade;
- E. Os respectivos suplentes serão os classificados em ordem decrescente de votos;
- F. Publicação do resultado, obrigatoriamente, no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, e no Website da Prefeitura na internet, até 24horas após o término da assembleia.

5.4. Poderão participar como cidadãos com direito a voto nos representantes habilitados, todos os moradores da cidade que esteja portando um comprovante de identidade e o comprovante de residência ou título de eleitor, comprovando inscrição na circunscrição de São Thomé das Letras-MG.

Página 3 de

Praça Barão de Alfenas, nº 21, Centro, São Thomé das Letras - MG

CEP: 37418-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG

5.5. Todas as questões omissas no edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

6. RESULTADO

6.1. A Comissão Organizadora publicará o resultado, obrigatoriamente, no átrio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, e no website da Prefeitura na internet, até 24 horas após o término da assembleia.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

No procedimento de eleição não haverá recursos, devendo os pedidos ou quaisquer outras reclamações serem apresentadas a Comissão Organizadora para discussão e deliberação, com resposta estará em até 03(três) dias úteis, disponível para retirada no Departamento Municipal de Saúde pelo interessado.

São Thomé das Letras, 18 de Janeiro de 2024.

Joyce Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Organizadora

JOCEMARA MARIA GOMES

Chefe do Departamento Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG**

Página 4 de

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e Data)

Departamento Municipal de Saúde

Referência: Convocação Pública nº 001/2024.

Prezados Senhores,

(Pessoas Física) _____, inscrita no CPF/MF sob o

Nº _____, vem perante Vossas Senhorias neste ato fazer a sua Habilitação para participar de todos os atos relativos ao referido instrumento convocatório em atendimento ao disposto no Edital do Chamamento Público nº 001/2024.

Atenciosamente.

Praça Barão de Alfenas, nº 21, Centro, São Tomé das Letras - MG

CEP: 37418-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG

Página 5 de

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

(Local e Data)

Departamento Municipal de Saúde

Referência: Chamamento Público nº 001/2024.

Prezados Senhores,

(Pessoas Física) _____, inscrita no CPF sob o

Nº _____, neste ato, em atendimento ao disposto no Edital Chamamento Público nº 01/2024 vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as normas nele estabelecidas.

Atenciosamente.

Página 6 de

Praça Barão de Alfenas, nº 21, Centro, São Tomé das Letras - MG

CEP: 37418-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO THOMÉ DAS LETRAS - MG

Praça Barão de Alfenas, nº 21, Centro, São Tomé das Letras - MG

CEP: 37418-000